

PORTARIA SEPLAN Nº 08/ 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais nos termos do inciso II, do artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 9.094, de 17 de julho de 2017, especialmente o que estabelece o artigo 25, incisos I e II.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SEPLAN Nº 64, de 05 de setembro de 2016, que atualizou a composição do Comitê Interno do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GESPÚBLICA, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de julho de 2017.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa8bb4e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar